PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

OFÍCIO Nº 119/2019

Itapuí, 15 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuí;

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe o Projeto de Lei Ordinária sob nº 29, para análise e aprovação desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito do Município de Itapuí/SP

Exma. Sra. Dra.
ANA LUCIA PULITO
Presidente da Câmara Municipal
Itapuí/SP

Câmara Municipal de Itapuí
www.camaraitapui.sp.gov.br
Protocolo N.º 0247-2019
Recebido do Executivo 0089-2019
15/08/2019 15:56:45
CARLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29
DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DESMEMBRA E ALTERA A CATEGORIA DE LOTE DE TERRENO DENOMINADO SISTEMA DE LAZER.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí-SP, no uso de suas atribuições legais, encaminha para analise e apreciação da Câmara Municipal de Itapuí o seguinte projeto de lei:

Art.1º Altera a categoria das áreas desmembradas do imóvel da matrícula 17.997, localizado na Rua Tito de Lima Barbosa, Jardim San Raphael na cidade de Itapuí-SP, de propriedade do município de Itapuí, um lote de terreno denominado Sistema de Lazer, medindo 101,50 m de frente, 96,42 m pelos fundos, 42,32 m pelo lado direito e 46,00 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 4.510,66 m² que passa a seguir as seguintes denominações e categorias

I - **ÁREA DESMEMBRADA 1**: Um lote de terreno denominado ÁREA INSTITUCIONAL, situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 33,11 m de frente, 29,38 m pelos fundos, 44,79 m pelo lado direito e 46,00 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **1.416,85 m²**, categoria de bens públicos de uso especial.

II - ÁREA DESMEMBRADA 2: Um lote de terreno denominado PROLONGAMENTO, DA RUA '05' DO LOTEAMENTO ITAPUÍ 'C', situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 12,00 m de frente, 12,00 m pelos fundos, 44,79 m pelo lado direito e 44,34 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **534,80 m²**, permanece na categoria de bens públicos de uso comum.

III- ÁREA REMANESCENTE: Um lote de terreno denominado SISTEMA DE LAZER, situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 56,39 m de frente, 55,03 m pelos fundos, 42,32 m pelo lado direito e 44,34 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **2.559,01,** permanece na categoria de bens públicos de uso comum.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 14 DE AGOSTO DE 2019.
Deverá ser publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS DESMEMBRADAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 17.997, LOCALIZADA NA RUA TITO DE LIMA BARBOSA, NA CIDADE DE ITAPUI, COMARCA DE JAÚ - SP, **PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ - SP**

ÁREA TOTAL: 4.510,66 m².

DESCRIÇÃO:

SITUAÇÃO ATUAL: Um lote de terreno denominado Sistema de Lazer, situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 101,50 m de frente, 96,42 m pelos fundos, 42,32 m pelo lado direito e 46,00 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **4.510,66 m².**

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

ÁREA DESMEMBRADA 1: Um lote de terreno denominado ÁREA INSTITUCIONAL, situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 33,11 m de frente, 29,38 m pelos fundos, 44,79 m pelo lado direito e 46,00 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **1.416,85 m²**.

ÁREA DESMEMBRADA 2: Um lote de terreno denominado PROLONGAMENTO DA RUA '05' DO LOTEAMENTO ITAPUÍ 'C', situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 12,00 m de frente, 12,00 m pelos fundos, 44,79 m pelo lado direito e 44,34 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **534,80 m²**.

ÁREA REMANESCENTE: Um lote de terreno denominado SISTEMA DE LAZER, situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 56,39 m de frente, 55,03 m pelos fundos, 42,32 m pelo lado direito e 44,34 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **2.559,01 m².**

ITAPUÍ, 02 DE JULHO DE 2019.

LOURIVAL MAZOTI
Engenheiro Civil
CREA nº 0601073822



SITUAÇÃO ATUAL





SITUAÇÃO DESMEMBRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

LOCAL JARDIM SAN RAPHAEL

ESCALA Sem Escala	DATA: 02/07/2019	MATRÍCULA 17.997

Resp. Tecnico:

LOURIVAL MAZOTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0601073822

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190827797
Substituição retificadora à 28027230190824368

1. Responsável Técnico

LOURIVAL MAZOTI
Título Profissional: **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil**
RNP:
Registro: **0601073822-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itapuí**
CPF/CNPJ: **46.189.726/0001-15**
Endereço: **Praça da Matriz**
N°: **73**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **Itapuí**
UF: **SP**
CEP: **17230-000**
Contrato:
Celebrado em: **02/07/2019**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Tito de Lima Barbosa**
N°:
Complemento:
Bairro: **Jardim San Raphael**
Cidade: **Itapuí**
UF: **SP**
CEP: **17230-000**
Data de Início: **02/07/2019**
Previsão de Término: **02/07/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	**Projeto**	**Desmembramento de Lote**	**4510,66000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento de Sistema de Lazer de 4.510,66 para: Área Institucinal 1.416,85 m² e Sistema de Lazer (remanescente) 3.093,81 m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

30 - JAU - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAÚ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itapuí 02 de julho de 2019

Local data

LOURIVAL MAZOTI - CPF: 707.664.188-97

Prefeitura Municipal de Itapuí - CPF/CNPJ: 46.189.726/0001-15

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **0,00** Registrada em: **02/07/2019** Valor Pago R$ **0,00** Nosso Numero: **28027230190827797** Versão do sistema

Impresso em: 02/07/2019 18:51:50

AUTÓGRAFO N.º 046/2019
PROJETO DE LEI Nº 29/2019
Autor: Poder Executivo

"Desmembra e Altera a Categoria de Lote de Terreno Denominado Sistema de Lazer".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SUA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º Altera a categoria das áreas desmembradas do imóvel da matrícula 17.997, localizado na Rua Tito de Lima. .Barbosa, Jardim San Raphael na cidade de ltapui-SP, de propriedade do município de Itapuí, um lote de terreno denominado Sistema de Lazer, medindo 101,50 m de frente, 96,42 m pelos fundos, 42,32 m pelo lado direito e 46,00 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 4.510,66 m^2 que passa a seguir as seguintes denominações e categorias

I - AREA DESMEMBRADA 1: Um lote de terreno denominado ÁREA INSTITUCIONAL, situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 33,11 m de frente, 29,38 m pelos fundos, 44,79 m pelo lado direito e 46,00 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **1.416,85 m^2**, categoria de bens públicos de uso especial.

II - ÁREA DESMEMBRADA 2: Um lote de terreno denominado PROLONGAMENTO, DA RUA '05' DO LOTEAMENTO ITAPUI 'C', situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 12,00 m de frente, 12,00 m pelos fundos, 44,79 m pelo lado direito e 44,34 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **534,80 m^2**, permanece na categoria de bens públicos de uso comum.

III- ÁREA REMANESCENTE: Um lote de terreno denominado SISTEMA DE LAZER, situado à Rua Tito de Lima Barbosa, mede 56,39 m de frente, 55,03 m pelos fundos, 42,32 m pelo lado direito e 44,34 pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de **2.559,01** permanece na categoria de bens públicos de uso comum.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de agosto de 2019.

ANA LUCIA PULITO

Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Secretária